



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

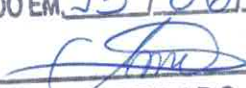
MEMORANDO: Nº 155/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARA: EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO INCOLOR (SOLICITO)

UTILIZAÇÃO: SEMTADES

PROTOCOLO Nº	3795/2023
FOLHAS Nº	_____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM	15/06/23
	
ENCARREGADO	

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PORTAS DE VIDRO INCOLOR**, temperado de 8 mm, para diversos setores desta SEMTADES, conforme orçamento em anexo.

Informo que o recurso a ser utilizado para pagamento da referida despesa será do Recurso Próprio

São Domingos do Norte - ES, 15 de junho de 2023.

Respeitosamente,


Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA – SEMTADES
Fornecimento e Instalação de Portas de Vidros

01.ORGÃO INTERESSADO.

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

02. OBJETO.

Contratação de empresa especializada no *fornecimento e instalação* de portas de vidros temperadas de 8 mm, mediante processo licitatório, com previsão para prestação de serviço parcelado, durante a vigência do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos.

03. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO.

Esta aquisição se justifica pela necessidade de *fornecimento e instalação* de portas de vidros temperadas de 8 mm, nos setores da SEMTADES”.

A instalação é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança dos mesmos, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos.

Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, inclusive empresas de municípios vizinhos;

O contrato com empresas vencedora terá vigência de 12 (doze) meses e ao final será avaliada a quantia de vidros instalados ou consertados, para uma possível prorrogação do contrato por igual período.

04. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

Item	Und	Quant.	Descrição
01	PÇ	01	PORTA DE VIDRO DE GIRO INCOLOR TEMPERADO 8 MM, 80 X 2,10
02	PÇ	01	PORTA DUAS FOLHAS INCOLOR TEMPERADO 8 MM JATEADA, 1,70 X 2,80

05. DA MODALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público em especial as disposições, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

06. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Para a aquisição deste objeto será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO.

07. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

Entregar/instalar o objeto, no prazo máximo em 10 (dez) dias úteis, nos locais previamente estabelecidos pela SEMTADES, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida pelo setor de compras;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário para colocação do objeto, como exemplo massa, silicone, equipamentos e ferramentas, de acordo com cada especificação de vidro;

Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segurança dos mesmos;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato;

Os materiais deverão ser entregues/instalados pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 2ª a 6ª feira, em horário comercial das 7:00h às 11:00h e das 12:00h as 16:00h;

08. DA GARANTIA.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, artigo 26, o consumidor tem direito de reclamar e solicitar reposição sem custos até 30 dias após a partir da data de entrega de serviço ou produto não durável e 90 (noventa) dias para duráveis, caso em que o vidro se encaixa. Assim, a Contratada deve dar garantia de três meses para a instalação e, havendo qualquer erro de instalação ou dano nos vidros, deverá refazer a obra com o fornecimento de novos produtos bem como oferecer a manutenção sem qualquer custo.

09. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dar-se-á até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada obedecendo a ordem cronológica.

10. CONDIÇÕES GERAIS.

Os objetos/vidros, deverão ser novos (1ª linha) e atender os dispositivos da Lei 8.078/1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

do Código de Defesa do Consumidor.

Os objetos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e instalação; constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.

A Secretaria requisitante poderá, a qualquer tempo durante este processo, solicitar documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela servidora sr^a *Maria Sebastiana Guedes*.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à conta de Créditos orçamentários consignados na proposta de Orçamento geral do município para o exercício de 2023.

São Domingos do Norte, 15 de junho 2023.

Ivanete Kuster
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3795/2023

REQUERENTE: SEMTADS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO

DESPACHO

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 22 de junho de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH

DESPACHO

Processo: 3795/2023

Ao

Setor de Compras

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de portas de vidro, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES conforme solicitado.

Em 23 de junho de 2023.

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

DATA:

14/06/2023

Orçamento**VIDRONORTE**

Rua Francisco Schimith Berguer,
nº 122 - Centro, São Domingos do
Norte /ES
Telefone: (27)
E-mail: vidronortees@gmail.com

ORÇAMENTO PARA:

Prefeitura Municipal de São
Domingos do Norte
Responsável: Ivanete Kuster

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DA LINHA
1	Porta de giro incolor temperado 8mm 80 x 2.10	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	Porta duas folhas incolor temperada 8mm jateada 1.70 x 2.80	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

Subtotal	R\$ 6.000,00
Desconto	
Total	R\$ 6.000,00

47.489.469/0001-08

**CONDIÇÃO DE
PAGAMENTO**

30 dias



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001170525

Identificação do Requerente: CNPJ N° 47.489.469/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/10/2023**, válida até **28/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.2238.6760.CF4E**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX SANDRO PIZETTA 09334065761 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.489.469/0001-08
Certidão nº: 60315330/2023
Expedição: 30/10/2023, às 14:44:32
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANDRO PIZETTA 09334065761 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.489.469/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEX SANDRO PIZETTA 09334065761
CNPJ: 47.489.469/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:43 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **F44F.D07B.A628.60BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



G&A Vidros e Esquadrias

G&A

Qualidade e compromisso.

Rua Cecília Navanhóli 204 Castelo Branco

Contato: (27997756718) (27996221524)

CPF/CNPJ: 44.410.378/0001-39

Cliente: Prefeitura de São Domingos do Norte

Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1690999216

Criado em: 02/08/23

Descrição:	Unid:	Valor:
PORTA DE GIRO TEMPERADO INCOLOR 8MM JATEADA	80x210	2.500,00
PORTA 02 BANDEIRAS INCOLOR TEMPERADO 06MM, FECHADURA ZAMAK, ROLDNAS TEC	170x280	4.000,00
VIDRO COM PUXADOR INOX JATEADA		

Total:

R\$ 6.500,00

quarta-feira ,02 de agosto de 2023

#9ak2.3k
'BK@RBN8E86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.410.378/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 44.410.378 GABRIEL AGUIAR SIMIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G&A VIDROS E ESQUADRILHAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 95.29-1-02 - Chaveiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CECILIA LAVANHOLLI	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.709-090	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIARB13U@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9775-6718
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **14:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001170419

Identificação do Requerente: CNPJ N° 44.410.378/0001-39

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/10/2023**, válida até **28/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0005.9738.6760.CC2E**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.410.378 GABRIEL AGUIAR SIMIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.410.378/0001-39
Certidão nº: 60314083/2023
Expedição: 30/10/2023, às 14:40:56
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.410.378 GABRIEL AGUIAR SIMIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.410.378/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 44.410.378/0001-39 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar

(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231030.09A73722>)



**ECO VIDROS**

SAO GABRIEL, 116 - CENTRO - Águia Branca - ES - CEP: 29795-000

ECO VIDROS VIDRACARIA LTDA

CNPJ: 43613953000138 IE: 083941460

27995124511

ecovidrosab@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Validade da proposta
03/07/2023

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Porta pivotante	Vidro Temperado Incolor 8mm 800x2100	1.530,00	1.530,00
1	PORTA1- Porta Correr	Vidro Temperado Incolor 8mm Jateado 1700x2100	4.755,00	4.755,00
			Total	6.285,00
			Valor líquido	6.285,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO VIDROS VIDRACARIA LTDA
CNPJ: 43.613.953/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:49 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **C4F7.99B4.6604.2725**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001170434

Identificação do Requerente: CNPJ N° 43.613.953/0001-38

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/10/2023**, válida até **28/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/10/2023.

Autenticação eletrônica: **001E.DE38.6760.CCC3**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.613.953/0001-38
Razão Social: ECO VIDROS VIDRACARIA LTDA
Endereço: AV JOAO QUIUQUI 510 / CENTRO / AGUIA BRANCA / ES / 29795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

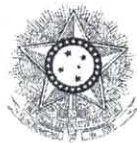
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2023 a 16/11/2023

Certificação Número: 2023101808000806688391

Informação obtida em 30/10/2023 14:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO VIDROS VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.613.953/0001-38

Certidão n°: 60311962/2023

Expedição: 30/10/2023, às 14:33:51

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO VIDROS VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.613.953/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



30/10/2023 15:39:36

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000044/2023 - 30/10/2023 - Processo Nº 003795/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALEX SANDRO PIZETTA 09334065761		ECO VIDROS VIDRACARIA LTDA		44.410.378 GABRIEL AGUIAR SIMIAO		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00032219	PORTA DE VIDRO DE GIRO INCOLOR TEMPERADO 8MM, 80X2,10	UND	1,000	1.400,00	1.400,00	1.530,00	1.530,00	2.500,000	2.500,00	
						Vencedor		2º Lugar				
00002		00032220	PORTA DUAS FOLHAS INCOLOR TEMPERADO 8MM JATEADA, 1,70X2,80	UND	1,000	4.600,00	4.600,00	4.755,000	4.755,00	4.000,000	4.000,00	
						Vencedor		2º Lugar		< Desclassificado >		
			Valor Total OBTIDO			6.000,00		6.285,00			6.500,00	
			Valor Total VENCIDO			6.000,00						

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- 44.410.378 GABRIEL AGUIAR SIMIAO Item 00002 Irregularidade na Certidão Federal



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000044/2023 - 30/10/2023 - Processo Nº 003795/2023

Vencedor	ALEX SANDRO PIZETTA 09334065761
CNPJ	
Endereço	Rua Rua Francisco Schimith Berguer, 122 - ESPLANADA - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000
Contato	2797771137 vidronorte.es@gmail.com

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social
-------	---

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00032219	PORTA DE VIDRO DE GIRO INCOLOR TEMPERADO 8MM, 80X2,10	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
00002		00032220	PORTA DUAS FOLHAS INCOLOR TEMPERADO 8MM JATEADA, 1,70X2,80	UND	1,00	4.600,00	4.600,00

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 3795/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
➤ **JARDEL PICACIO LOPES**
CHODACKI
PRESIDENTE DA CPL
Portaria 8.295/2022


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO

licitacoes@sandomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 44/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº:3795/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.


Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
> **JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**
CHODACKI
PRESIDENTE DA CPL
Portaria 8.295/2022 

licitacoes@saodomingosdonoeste.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 3795/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

Razão Social: ALEX SANDRO PIZETTA

Endereço: Rua Francisco Schimith Berguer, nº122, Esplanada, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 47.489.469/0001-08.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Da justificativa: A instalação é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança dos mesmos, pois evitam que animais, sujeiras, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.


Jarde Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos
> JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI
PRESIDENTE DA CPL
Portaria 8.295/2022 

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO
licitacoes@saodomingosdnorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 -

PROCESSO Nº 3795/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº3795/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário apurado no Mercado:

Item 1: R\$ 1.810,00

Item 2: R\$ 4.451,66

Valor unitário da proposta vencedora:

Item 1: R\$ 1.400,00

Item 2: R\$ 4.600,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

**> JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI**

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2023-

PROCESSO Nº 3795/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: ALEX SANDRO PIZETTA

Endereço: Rua Francisco Schimith Berguer, nº 122, Esplanada, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 47.489.469/0001-08.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 3795/2023

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a disponibilidade orçamentária e financeira para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 123 – PROCESSO
3795/2023

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com a contratação de empresa para instalação de porta de vidros no local onde funciona o Conselho Tutelar encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

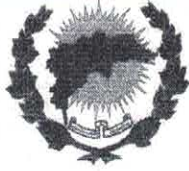
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009010.0412200012-075 - Manutenção de Atividades Administrativas do FMAS/CMTDAS Ficha 347 Fonte 150000000000	41.000,00	0,00	34.910,88	6.089,12
TOTAL	41.000,00	0,00	34.910,88	6.089,12

A presente certidão confirma a existência de previsão orçamentária e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 31 de outubro de 2023.

CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 31/10/2023 08:07:56

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
009010.0412200012.075 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS/SMTDAS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000342	150000000000	234.600,00	22.908,69	22.908,69
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000343	150000000000	196.130,00	19.705,48	19.705,48
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000344	150000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000345	150000000000			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000346	150000000000	33.000,00	2.330,00	2.330,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000347	150000000000	41.000,00	6.089,12	6.089,12
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000348	150000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000349	150000000000	3.500,00	1.753,33	1.753,33
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000350	166100000000	1.000,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000350	270500000000	140.000,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000350	150000000000	82.000,00	5.746,03	5.746,03
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000351	150000000000	39.020,00	349,52	349,52
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000352	150000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000353	150000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000354	150000000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000354	175500000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000354	166900000000	60.000,00	33,19	33,19
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000355	150000000000	5.000,00	498,34	498,34
Total do Projeto/Atividade :			835.750,00	60.013,70	60.013,70
009010.0812200231.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO Do CRAS e CREAS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000356	150000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000356	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000356	166100000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000357	150000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000357	166000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000357	166100000000	14.000,00	14.000,00	14.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000358	150000000000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000358	166000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000358	166100000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000358	170400000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000358	170500000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000359	166000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000359	166100000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000359	175500000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000359	150000000000			
Total do Projeto/Atividade :			24.000,00	24.000,00	24.000,00
009010.0824100222.076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE AMPARO E PROTEÇÃO DOS IDOSOS					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000360	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000361	150000000000	36.000,00	424,27	424,27
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000362	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000363	150000000000	20.000,00	459,00	459,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000363	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000364	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000365	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000366	150000000000			
Total do Projeto/Atividade :			60.500,00	5.383,27	5.383,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 31 de outubro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos
> **JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI**
PRESIDENTE DA CPL
Portaria 8.295/2022 
licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3795/2023

REQUERENTE: SEMTADES

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES requerendo a aquisição de instalação de porta de vidro incolor.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 31 de outubro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES requerendo a aquisição de instalação de porta de vidro incolor.

2- Observa-se nos autos que fora feita a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.

4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.

5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 31 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 -

PROCESSO Nº 3795/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

Razão Social: ALEX SANDRO PIZETTA

Endereço: Rua Francisco Schimith Berguer, nº122, Esplanada, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 47.489.469/0001-08.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Da justificativa: A instalação é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança dos mesmos, pois evitam que animais, sujeiras, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

Ana Izabel Malacarne De Oliveira
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2023 - SAAE****COD. CIDADES 2023.064E0100001.02.0001**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva elétrica e eletro mecânica, com mão de obra e fornecimento de peças de substituição em quadros de comando, ferramentas elétricas, motores elétricos, elevatórias e bombas em geral e demais equipamentos elétricos e mecânicos necessários para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Domingos do Norte-ES. Tudo conforme descrito no Anexo I do edital. Tendo como vencedora a empresa : **UNIAO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** nos lotes 1 a 75 no valor total de **R\$ 488.421,68** (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Conforme Quadro Comparativo. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 01 de Novembro 2023.
Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1197750**Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
44/2023 -****PROCESSO Nº 3795/2023/PMSDN**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

Razão Social: ALEX SANDRO PIZETTA**Endereço:** Rua Francisco Schimith Berguer, nº122, Esplanada, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.**CNPJ:** 47.489.469/0001-08.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Da justificativa: A instalação é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança dos mesmos, pois evitam que animais, sujeiras, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

Ana Izabel Malacarne De Oliveira**Prefeita Municipal****Protocolo 1197673****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2023 -****PROCESSO Nº 5553/2023/PMSDN**

Do Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

Razão Social: UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**Endereço:** Av. João Paulo II, nº 38, Vila Lenira, Colatina- ES -Cep: 29702-570.**CNPJ:** 04.486.632/0001-68.**Razão Social:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**Endereço:** Av. Honório Fraga, nº 321, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000.**CNPJ:** 26.591.945/0001-19.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.825,40 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Da justificativa: Serão contemplados setores como todos os agentes de endemias e a população como um todo que receberá em suas casas servidores identificados e uniformizados.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki**Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022****RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira**Prefeita Municipal****Protocolo 1197680****São Gabriel da Palha****Adjudicação e/ou Homologação****PROCESSO Nº. 4908/2023**

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do